



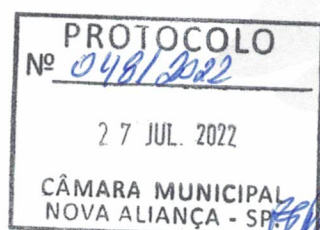
PROJETO Nº 48, DE 19 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.902.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.902.000,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias	
	13	04.122.0002.2005.0000	Subsidios do Prefeito e Vice-Prefeito	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	14	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependencias	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Administração	
	27	28.845.0000.0102.0000	PASEP	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Administração	
	19	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Administração	
	20	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	





02	02	00	Administração				
	22		04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		14.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 00100
			01	Tesouro			
			110 000	GERAL			
	23		04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 00100
			01	Tesouro			
			110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças				
	34		04.124.0004.2011.0000	Manutenção Finanças		10.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R.: 00100
			01	Tesouro			
			110 000	GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
	44		15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas		15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 00100
			01	Tesouro			
			110 000	GERAL			
	49		15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais		5.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 00100
			01	Tesouro			
			110 000	GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
	50		15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais		90.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 00100
			01	Tesouro			
			110 000	GERAL			



02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
51	15.452.0005.2014.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços Gerais	90.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
53	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
54	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	100.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
56	17.512.0005.2017.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	8.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
62	17.512.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Serviços de Água	20.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
63	17.512.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços de Água	100.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
65	17.512.0005.2020.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços de Esgotos	2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
76	26.782.0007.2024.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	100.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		
78	26.782.0007.2024.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	200.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		110 000	Tesouro GERAL		



02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade			
	81	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistencia Social Especial		60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	88	08.122.0009.2026.0000	Vencimentos Secretario Assistencia Social		12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	98	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500	
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 072	Min.Des.Social-Piso Basico Fixo			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	100	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		3.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	102	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	105	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500	
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 072	Min.Des.Social-Piso Basico Fixo			



02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
112	08.244.0009.2030.0000	Administração do FSS		4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100		
	01	Tesouro				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
113	08.244.0009.2030.0000	Administração do FSS		50.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100		
	01	Tesouro				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
114	08.244.0009.2030.0000	Administração do FSS		120.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00100		
	01	Tesouro				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	00	Fundo Municipal de Saude			
126	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude		200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100		
	01	Tesouro				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
128	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude		50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100		
	01	Tesouro				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
132	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude		80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100		
	01	Tesouro				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
133	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude		895.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200		
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				
	300 041	Fundo Saude/Qualis Mais				
134	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude		300.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500		
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
136	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude		200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500		
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados				
	307 000	OUTROS PROGR.FINANC.PO TRANSF.FUNDO A F				



02	08	00	Fundo Municipal de Saude			
137	10.301.0010.2033.0000	3.3.90.32.00	Manutenção Fundo Municipal de Saude		70.000,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100	
		310 000	Tesouro			
			SAÚDE-GERAL			
140	10.301.0010.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Fundo Municipal de Saude		285.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00200	
		300 041	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			Fundo Saude/Qualis Mais			
141	10.301.0010.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Fundo Municipal de Saude		600.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500	
		301 000	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
			ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	09	01	Ensino Basico			
164	12.361.0011.2037.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Ensino Fundamental		80.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		220 000	Tesouro			
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
165	12.361.0011.2037.0000	3.3.90.32.00	Manutenção Ensino Fundamental		2.000,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100	
		220 000	Tesouro			
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
166	12.361.0011.2037.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Ensino Fundamental		2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00100	
		220 000	Tesouro			
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
167	12.361.0011.2037.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Ensino Fundamental		150.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		220 000	Tesouro			
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
173	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		25.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		220 000	Tesouro			
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
175	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		15.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500	
		200 006	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
			QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			



02	09	01	Ensino Basico			
176	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		5.000,00	
	05	220 007	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500	
			Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
			PNATE-Prog. Nac. Transporte do Escolar			
179	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		30.000,00	
	01	220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
			Tesouro			
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
186	12.365.0011.2039.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		15.000,00	
	01	212 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
			Tesouro			
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
187	12.361.0012.2044.0000	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental		60.000,00	
	02	261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200	
			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
191	12.361.0012.2045.0000	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio		15.000,00	
	02	262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200	
			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			
	204	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens.fundamental		80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
	207	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens.fundamental		150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
	210	12.361.0014.2056.0000	Distribuição Kits e Uniformes Escolares		150.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer			
	213	13.392.0016.2059.0000	Manutenção Atividades Culturais		40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
	221	27.812.0016.2060.0000	Manutenção Esportes		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
	224	27.812.0016.2060.0000	Manutenção Esportes		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
	231	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer		6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			
	232	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.470.000,00

Fontes de Recurso

01 00

2.170.000,00



02 00 1.180.000,00
05 00 1.120.000,00

Anulação:

02	02	00	Administração			
	16		04.122.0003.2003.0000	Divulgação de Atos Oficiais	-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
	21		04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	-20.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
02	03	00	Finanças			
	33		04.124.0004.2011.0000	Manutenção Finanças	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
	35		04.124.0004.2011.0000	Manutenção Finanças	-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	45		15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas	-7.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
	46		15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas	-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
	48		15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	-7.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		
	57		17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	-4.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100	
		01		Tesouro		
		110	000	GERAL		



02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
58	17.512.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Serviços de Limpeza Publica		-2.500,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
59	17.512.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços de Limpeza Publica		-3.000,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
60	17.512.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Serviços de Agua		-4.500,00	
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
02	05	01	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
66	18.542.0006.2021.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		-500,00	
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
67	18.542.0006.2021.0000	3.1.90.94.00	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		-500,00	
	01	110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
68	18.542.0006.2021.0000	3.3.90.14.00	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		-500,00	
	01	110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
69	18.542.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		-10.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
70	18.542.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		-25.000,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal			
80	26.782.0007.2024.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal		-10.000,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100
			Tesouro			
			GERAL			



02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade			
	85	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistencia Social Especial		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0100
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	90	08.122.0009.2026.0000	Vencimentos Secretario Assistencia Social		-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0 0100
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	95	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0100
		01	Tesouro			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	96	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
		500 019	Conv. Proteção Assist. Social Basica			
	97	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 024	Programa/IGDBF			
	104	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 024	Programa/IGDBF			
	106	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 084	Minist. Desenv. Social-IGD/Suas			
	109	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 024	Programa/IGDBF			
	110	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistencia Social Basica		-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 084	Minist. Desenv. Social-IGD/Suas			
02	08	00	Fundo Municipal de Saude			



02	08	00	Fundo Municipal de Saude			
122	10.122.0010.2032.0000	Vencimentos Secretario da Saude				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-500,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	310 000	SAÚDE-GERAL				
123	10.122.0010.2032.0000	Vencimentos Secretario da Saude				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-500,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	310 000	SAÚDE-GERAL				
124	10.122.0010.2032.0000	Vencimentos Secretario da Saude				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-500,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	310 000	SAÚDE-GERAL				
129	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-15.000,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	310 000	SAÚDE-GERAL				
153	10.305.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-30.000,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	Ensino Basico			
158	12.361.0011.2036.0000	Vencimentos Secretario da Educação				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-35.000,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
159	12.361.0011.2036.0000	Vencimentos Secretario da Educação				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-8.000,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
161	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fudamental				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-50.000,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
162	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fudamental				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-10.000,00		
	01	Tesouro			F.R. Grupo:	0 0100
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



02	09	01	Ensino Basico				
180	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.39.00	02	220	008	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino				
192	12.361.0012.2045.0000	3.1.90.13.00	02	262	000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
198	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.11.00	02	272	000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
199	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.13.00	02	272	000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
200	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.94.00	02	271	000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer				
217	13.392.0016.2059.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Manutenção Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Tesouro GERAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 0100
229	27.813.0016.2061.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Manutenção Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
230	27.813.0016.2061.0000	3.1.90.94.00	01	110	000	Manutenção Lazer INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Tesouro GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 0100
90	00	00	Reserva de Contingência				



90 00 00 Reserva de Contingência

233 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 Tesouro
110 000 GERAL

-6.000,00
F.R. Grupo: 0 0100

Anulação (-)

-432.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de julho de 2022.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal



Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de Lei, que autorize Abertura de Créditos Adicional Suplementar.

Com a finalidade de suplementar o orçamento nos áreas da Saúde, Educação e outros, com o objetivo de trazer equilíbrio orçamentário frente a estimativa de Arrecadação com as despesas a serem realizadas no exercício.

A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata, será coberta mediante Excesso de Arrecadação e anulação orçamentaria.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL